34

VISTOS E RELETADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Cia. Luz e Força "Santa Cruz" submette a approvação deste Conselho a proposta orçamentaria de sua "Carteira de Amprestimos", para o exercicio de 1935:

Resolvem os mentros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, approvar a proposta em apreço, com as seguintes alterações:

- a) a rubrica "Juros de Emprestimos" deve ser estimado em Rs. 2:750\$000 (dois contes e setecentos e cincoenta mil réis) :
- b) na despeza, a verba "Fundo de Reserva" deverá ser orçada em Rs.
 1:750\$000 (um conto setecentos e cincoenta mil réis), ex-vi do
 art. 21 do Dec. nº 21.763, de 24 de Agosto de 1932.

Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 193:

a) C. Tavares Bastos

Presidente

a) Vicente Gallies

Relator

Full presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procure Fublicado no Diario Official de 25-3-35

Procurador Geral